
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 565/2024- GP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA 565/2024- GP, de 02 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Representante Titular no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe a Lei Municipal 521, de 07 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SANDRO ANDRADE DE AZEVEDO**, brasileiro, capaz, portador do CPF 966.345.614-00, para exercer a função de Conselheiro Tutelar no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme Arts. 11 e 12 da Lei Municipal 521, de 07 de outubro de 2005, que dispõe sobre a criança do referido conselho, para mandato de 02 de setembro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de setembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:44FDBC99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2024. Edição 3363
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>